

**Instalação Completa****FIPSUSEP 2.2**  
**Atualização do FIPSUSEP****(01/11/2018)****FIPSUSEP C324- B318**  
**Manual de Preenchimento**Citado na **Circular SUSEP nº 517/2015**

- **Cartilha Explicativa do Programa FIP/SUSEP** (para as empresas resseguradoras, corretoras de resseguros e autorreguladoras - novembro 2016)
- **Manual de Preenchimento FIP/SUSEP (novembro/2018 )**

**Alterações do FipSusep 2.2 - Compilação 324 Base 318**

- 1 - Alteração na regra 8043.10
- 2 - Ajuste nos quadros 376 e 378.
- 3 - Habilitação do relatório do quadro 64A para seguradoras que operam com previdência privada

Coordenação de Sistemas Internos  
SUSEP

<b>Transmissão do FIP 2018</b>		
<b>Seguradoras, EAPP, Capitalização e Corr. de Resseguro</b>		
<b>Mês de referência</b>	<b>FIP data limite</b>	<b>FIP estatístico* data limite</b>
Dezembro 2017	22/jan	07/mar
Janeiro	28/fev	07/mar
Fevereiro	20/mar	27/mar
Março	20/abr	27/abr
Abril	23/mai	30/mai
Maio	20/jun	27/jun
Junho	20/jul	08/set
Julho	31/ago	08/set
Agosto	20/set	27/set
Setembro	22/out	29/out
Outubro	21/nov	28/nov
Novembro	20/dez	27/dez

Transmissão do FIP 2018		
:: Resseguradoras ::		
Mês de referência	FIP data limite	FIP estatístico* data limite
Novembro 2017	22/jan	07/mar
Dezembro 2017	28/fev	07/mar
janeiro	20/mar	30/mai
Fevereiro	20/abr	30/mai
Março	23/mai	30/mai
Abril	20/jun	10/set
Mai	20/jul	10/set
Junho	31/ago	10/set
Julho	20/set	28/nov
Agosto	22/out	28/nov
Setembro	21/nov	28/nov
Outubro	20/dez	07/mar

## ATENÇÃO

Conforme Manual de Preenchimento do FIP divulgado hoje (03/07/2017), os Quadros Estatísticos das datas-base de junho e dezembro poderão ser enviados até 7 dias depois do prazo de recarga do FIP desses meses de referência. Tal prazo de recarga, de acordo com a Circ. Susep 517/2015, está atrelado à publicação das Demonstrações Financeiras (ou seu envio à Susep, em se tratando do mês de junho).

Isto significa que, para as datas-base de junho e dezembro, as supervisionadas estão dispensadas de enviar os Quadros Estatísticos em julho e janeiro, respectivamente, como acontecia até agora. Para os demais quadros (não Estatísticos), a dinâmica de envio não foi alterada.

Veja o exemplo abaixo, relativo à data-base de junho/2017:

- Como funcionava até agora:
  - 20/07/2017 - Envio do FIP
  - 27/07/2017 - Envio dos Quadros Estatísticos
  - 31/08/2017 - Envio das Demonstrações Financeiras e recarga do FIP (junto com o envio da data-base de julho)
  - 08/09/2017 (1º dia útil após o dia 7 de setembro) - Recarga dos Quadros Estatísticos (junto com o envio da data-base de julho)
- Como será daqui para frente:
  - 20/07/2017 - Envio do FIP
  - 31/08/2017 - Envio das Demonstrações Financeiras e recarga do FIP (junto com o envio da data-base de julho)
  - 08/09/2017 (1º dia útil após o dia 7 de setembro) - Envio dos Quadros Estatísticos (junto com o envio da data-base de julho)